		1.13 - LITOTRIPSIA TÉRREO		
		VERIFICAÇÃO DO ESTADO DOS SEGUINTES COMPONENTES		
SE	4	Válvula de posto de oxigênio	4,05	16,20
SE	4	Válvula redutora para cilindro de oxigênio	4,05	16,20
SE	4	Tomada dupla para oxigênio	4,05	16,20
SE	4	Válvula redutora para oxido nitroso	4,05	16,20
		SUB-TOTAL	64,80	
		1.14 - S.P.A TÉRREO		
		VERIFICAÇÃO DO ESTADO DOS SEGUINTES COMPONENTES		
Q	270	Fluxômetro de Oxigênio	4,05	1.093,50
Q	390	Fluxômetro de ar comprimido	4,05	1.579,50
SE	30	Vacuometro	4,05	121,50
		SUB-TOTAL	2.794,50	
		1.14.1 - SALA DE EMERGÊNCIA		
SE	4	Válvula: O2, Ar comprimido, tripla O2, vacuometro,umidificador O2, fluxometro O2, fluxometro Ar Comprimido e nebulizador	16,20	64,80
SE	8	Tomada dupla para oxigênio	4,05	32,40
SE	4	Tomada dupla para ar comprimido	4,05	16,20
SE	4	Umidificador para oxigênio	4,05	16,20
SE	4	Válvula de posto para oxigênio	4,05	16,20
SE	4	Válvula para cilindro de oxigênio	4,05	16,20
		SUB-TOTAL	162,00	
		1.15 - HEMODIALISE CASA ANEXA		
		VERIFICAÇÃO DO ESTADO DOS SEGUINTES COMPONENTES		
SE	4	Fluxômetro de Oxigênio	4,05	16,20
SE	4	Fluxômetro de ar comprimido	4,05	16,20
SE	4	Válvula de posto para oxigênio	4,05	16,20
SE	8	Aspirador de ar comprimido	4,05	32,40
SE	4	Umidificador para oxigênio	3,95	15,80
Q	6	Válvula de cilindro	4,05	24,30
SE	4	Tomada dupla para oxigênio	4,05	16,20
SE	4	Tomada dupla ar comprimido	4,05	16,20
		SUB-TOTAL	153,50	
		1.16 - SUB FROTA - AMBULÂNCIA		
Q	6	Fluxômetro	4,05	24,30
Q	6	Umidificador	3,95	23,70
D	30	Verificar pressão de O2	2,40	72,00
		SUB-TOTAL	120,00	
		1.17 - D.A.D.T.		
Q	6	Nebulizador para oxigênio	3,95	23,70
Q	6	Umificador para oxigênio	3,95	23,70
		SUB-TOTAL	47,40	
		1.18 - INSTALAÇÕES - SETORES DIVERSOS		
D	30	Verificação constante 24 horas da pressão da rede de entrada dos gases medicinais e remoção do gelo criado ao redor da serpentina do tanque de O2	34,85	1.045,50
SE	4	Troca de cilindros	15,52	62,08
D	120	Remoção do cilindro de O2, regulador de pressão fluxometro, ventilador portátil ou nebulizador	12,52	1.502,40
		SUB-TOTAL	2.609,98	
		TOTAL MENSAL	19.418,22	

CLÁUSULA DÉCIMA

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica retificado o valor da garantia para R$ 11.650,93.

CAIS - CLEMENTE FERREIRA - LINS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Portaria da Diretora Técnica, de 29-11-2006

Autorizando, nos termos do Decreto 45.085/2000, Resolução SF -15 de 02/05/2001, e artigo 2º da resolução SS-133 de 24/10/2001, a indicação da interessada abaixo indicada para ser usuária do cartão de compras ou simplesmente cartão a ser utilizado no pagamento de despesa, dentro do limite de dispensa de licitação, realizada pelo regime de adiantamento:

NOME:C.P.F- NAT- DESPESA

Valter dos Santos Gouvêa-096.230348-81-339030-90 - (74/06)

HOSPITAL GERAL DR. MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Comunicados

Comunicamos a empresa abaixo relacionada, a Isenção de Multa, nos termos do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e da resolução SS - 26 de 09 de fevereiro de 1990.

Segue: nome da empresa; CNPJ; nº do processo e valor da multa.

Empresa: DIASONICS VINGMED ULTRASOUND DO BRASIL LTDA.; CNPJ: 02.022.569/0001-83; do processo 001.0140.000.524/06; valor R$ 2.162,52.

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas, a Aplicação da Multa, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº8666/93 e da resolução SS - 26 de 09 de fevereiro de 1990.

Fica a empresa notificada do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentar recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93 e do artigo 4º da Resolução SS-26/90.

Segue: nome da empresa; CNPJ; processo e valor da multa.

Empresa: EMBRAMED IND. e COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.; CNPJ: 60.383.338/0001-00; processo: 001.0140.000.712/06; valor R$ 85,68.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.; CNPJ: 55.309.074/0001-04; processo: 001.0140.000.712/06; valor R$ 173,28.

Empresa: DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 00.733.472/0001-53; nº do processo: 001.0140.000.651/06; valor R$ 264,86.

HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição na Seção de Compras desta UGA III - Hospital Infantil Darcy Vargas, sito à Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34 - Morumbi - SP, as seguintes Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de cinco dias úteis, das 08h às 16h; a não retirada das mesmas implicará em sanções por descumprimento das obrigações:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
001.0133.01077/2006	2006NE00984	Fontello Dist. De Prod.p/ Saúde Ltda
001.0133.01062/2006	2006NE00985	Omega RP Com.e Serv. De Inf.Ltda
001.0133.01042/2006	2006NE00994	Medimpex prod. De Saúde Ltda
001.0133.01042/2006	2006NE00995	Dupatri Hosp.Com.Imp.Exp.Ltda
001.0133.01042/2006	2006NE00996	Cristália Prod.Quim.e Farmac.Ltda
001.0133.01042/2006	2006NE00997	União Química Farmac. Nacional S/A
001.0133.01042/2006	2006NE00998	Farmace Ind.Quim.Farmac.Cearense Ltda
001.0133.01056/2006	2006NE00999	Becton Dickinson ind. Cir. Ltda
001.0133.01056/2006	2006NE01000	Injex Ind. Cirúrgicas Ltda
001.0133.01056/2006	2006NE01001	America Medical Ltda

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Comunicado

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia da Coordenadoria de Serviços de Saúde torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, na área de Odontologia em Cardiologia.

A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTES INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1 - Poderão inscrever-se ao Programa de Aprimoramento Profissional os profissionais formados em Odontologia.

2 - a duração do Programa é de 1 (um) ano e a carga horária é de 40 horas semanais.

3 - o número de vagas será definido posteriormente pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área de Saúde - CONFORPAS.

DA BOLSA

4 - Os candidatos matriculados receberão bolsas de estudo que serão administradas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

5 - o valor da bolsa de estudo será fixado pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área de Saúde - CONFORPAS.

DAS EXIGÊNCIAS

6 - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

6.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2 - Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

6.3 - Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

6.4 - Estar habilitado para o exercício profissional;

6.5 - Ter concluído ou estar concluindo até o final de 2006, curso superior, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;

6.6 - Possuir registro no respectivo Conselho Regional ou protocolo de inscrição ou equivalente;

6.7 - Não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada vinculada ao SUS;

6.8 - na eventualidade de vínculo empregatício entre o futuro participante do Programa de Aprimoramento quer com instituição pública quer com instituição privada vinculada ao SUS, ele deverá apresentar, atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento Profissional.

DAS INSCRIÇÕES

7 - As inscrições serão recebidas no período de 30/11/06 a 12/01/07, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30 horas, no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 Ibirapuera , 6º andar - COREME - Prédio "Torre" , Fone: (11) 5085 -4099 .

7.1 Taxa de inscrição para FAJ, no valor de R$50,00.

8 - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, original da cédula de identidade.

9 - no caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e cópia autenticada do documento de identidade do candidato.

10 - Não serão recebidas inscrições via postal.

11 - É vedada a inscrição de quem já freqüentou ou concluiu o Programa de Aprimoramento em anos anteriores.

12 - Informações: Odontologia fone: 5085 - 4218

Email: odonto@dantepazzanese.org.br

DA SELEÇÃO

13 - a seleção constará de:

13.1 - 1a Fase: prova objetiva (múltipla escolha)

13.2 - 2a Fase: prova dissertativa, entrevista e análise de currículo, conforme modelo anexo.

14 - a 1ª fase - prova objetiva terá caráter eliminatório e constará de questões de acordo com o programa e bibliografia em anexo.

15 - Serão considerados para análise do currículo os cursos e a experiência de trabalhos devidamente comprovados e relacionados com a área.

16 - a 1ª fase - prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

17 - À 2ª fase será avaliada da seguinte forma: à prova dissertativa será atribuída até 30 pontos, à entrevista será atribuída até 40 pontos e ao currículo será atribuído até 30 pontos.

18 - Os pontos atribuídos à 2ª fase serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

DA HABILITAÇÃO e DA CONVOCAÇÃO

19 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na 1ª fase.

20 - Serão convocados para a 2a fase, apenas os candidatos habilitados na 1ª fase.

21 - a nota final será a média dos pontos atribuídos à 1ª fase e à 2ª fase.

22 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, publicada em Diário Oficial do Estado.

23 - em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

23.1 - maior pontuação na 1ª fase -prova objetiva;

23.2 - maior idade.

24 - a convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação de acordo com as vagas estabelecidas pelo CONFORPAS.

DATA e LOCAL DA 1A FASE e DA 2A FASE

25 - Data da 1ª fase - prova objetiva: 17/01/07 - Horário: das 9:00 às 12:00 horas - Local: Auditório "D". O resultado da 1ª fase será afixado na Unidade no dia 18/01/07.

26 - Os candidatos habilitados na 1ª fase terão 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado da prova, para entrega do currículo com os devidos comprovantes de cursos e experiências na área.

27 - Data da 2a Fase - Prova dissertativa e entrevista: 24/01/07 - Horário:das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Local: Auditório "D".

DO RECURSO

28 - Os candidatos terão 3 dias úteis, contados a partir da data da divulgação dos resultados das notas das provas das 1a e 2a Fases para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional.

28.1 - Após análise do recurso o candidato será notificado e convocado para ciência.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

29 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 15 minutos antes da hora marcada munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

30 - Somente será admitido às provas o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

31 - Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado.

32 - o candidato será eliminado da seleção quando:

32.1 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

32.2 - durante a realização das provas for surpreendido em comunicação;

32.3 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

32.4 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

DA MATRÍCULA

33 - a matrícula será realizada nos dias 30/01/07 e 31/01/07 - horário: 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas, no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 Ibirapuera , 6º andar - COREME , Fone: (11) 5085 -4099 .

a Unidade afixará com 3 dias úteis de antecedência a lista dos candidatos convocados para matrícula, de acordo com o número de vagas. O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula,caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada a proceder à nova convocação.

34 - o candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

34.1 - Original e xerox da cédula de identidade e do CPF;

34.2 - Originais e xerox dos documentos constantes dos itens 6.2, 6.3, 6.5 e 6.6

34.3 - Documentos constantes dos itens 6.7 e 6.8.

35 - o bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco Nossa Caixa S/A, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

36 - a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

37 - a inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

PROGRAMA PARA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) e PARA 2ª FASE (PROVA DISSERTATIVA)

Farmacologia

Anatomia cabeça e pescoço

Materiais dentários

Dentística operatória

Endodontia

Odontopediatria

Patologia bucal

Semiologia

Periodontia

Radiologia

Cirurgia buco-maxilo facial

BIBLIOGRAFIA PARA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) e PARA 2ª FASE (PROVA DISSERTATIVA)

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2002.

BARATIERI, L. N. & Cols. Dentística - Procedimentos Preventivos e

Restauradores. Rio de Janeiro, Editora Santos, 2002.

CARRANZA, JR, F.A. Periodontia Clínica. 3a ed. 1990.

COHEN, S.; BURNS, R. Caminhos da polpa. 7a ed., Editora Guanabara, 2000.

FREITAS A. Radiologia Odontológica. São Paulo, Editora Artes Médicas, 1986.

GUEDES PINTO, A. C., ISSAO M. Manual de Odontopediatria. 4a ed., São Paulo,

Editora Artes Médicas.

LASCALA, N. T. Compêndio Terapêutico Periodontal. 2a ed, Editora Artes Médicas,1995.

NEVILLE, BRAD W. Patologia Oral e Maxilofacial. Rio de Janeiro. Editora

Guanabara Koogan, 1998.

PETERSON, L. J.; ELLIS III, E.; HUPP, J. R.; TUCKER, M. R. Cirurgia Oral e

Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro, 4a ed., Editora Elsevier, 2005.

SOBOTA. Atlas de Anatomia Humana. 20a ed., vol.1 e 2, 1993.

VARELLIS, M. L. Z. O Paciente com Necessidades Especiais na Odontologia - Manual Prático. São Paulo, Editora Santos, 2005.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentista. Rio de Janeiro, 2a ed., Guanabara Koogan, 1999.

2ª FASE

O PROGRAMA e a BIBLIOGRAFIA MANTÊM-SE o MESMO DA 1ª FASE

MODELO DE CURRÍCULO (anexar documentos comprobatórios dos itens pontuados)

(- Fazer uma listagem de todos os documentos anexados em 2 vias e trazer junto com o currículo)

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

NO DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL (ou o nº do protocolo de entrada com os papéis no CRO - SP):

2 - CURSO DE FORMAÇÃO:

Especificar instituição promotora, nome do curso, ano de início e de conclusão.

3 - TRABALHOS DE PESQUISA com apresentação em Eventos Científicos e/ou Publicações.

Especificar autoria, tipo de pesquisa, finalidade do trabalho; se for evento, especificar o nome do evento, tipo de apresentação; se for publicação, especificar tipo de publicação.

Máximo: 6 pontos.

4 - ESTÁGIOS (relativos à área)(Extracurriculares), MONITORIAS e PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas, período de realização com a respectiva carga horária.

Máximo: 11 pontos.

5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (relativos à área):

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas e duração.

Máximo: 2 ponto.

6 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS e CONGÊNERES (relativos à área):

Citar dos últimos 6 anos

Máximo: 9 pontos.

7 - IDIOMA e INFORMÁTICA

Especificar o nível de conhecimento

Máximo: 2 pontos.

TOTAL: 30 PONTOS

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

Data / /

_____

assinatura

HOSPITAL REGIONAL SUL

Despachos do Diretor Técnico, de 29-11-2006

Adjudico e Homologo os Convites Bec 25427/06 oferta de compra 090157000012006OC00042 e 25345/2006 oferta de compra 09015700012006OC00043, Processo 001.0137.000.923/06, destinada a Aquisição de disquete e formulário contínuo, as empresas Prudentoner Papelaria e Comércio e Toner Ltda EPP com o item 01 no valor total R$ 311,25 e Koraicho Mercantil Ltda, com o item: 02 no valor total R$ 1.410,00.

Adjudico e Homologo o Convite Bec 25415/06 oferta de compra 090157000012006OC00044, Processo 001.0137.000.922/06, destinada a Aquisição de sacos plásticos e copos descartáveis, as empresas Roberto Braz da Silva Embalagens - ME, com os itens 01 e 03 no valor total R$ 1.246,29; Henrique Julio Modesto Barbosa EPP, com o item: 02 no valor total R$ 124,00; Impakto Produtos de Higiene e limpeza Ltda, com o item 04 no valor total R$ 120,00 e Omega Paper Comercial Ltda - EPP, com o item 05 no valor total de R$ 1.392,00.

DEPARTAMENTO PSIQUIÁTRICO II

Extrato de Contrato

Proc.: 001.0136.01533/05.

Contrato: 029/06.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO PSIQUIATRICO II

Objeto: Termo de Aditamento ao contrato 29/06, celebrado em 30/08/2006, para acréscimo de 12% da base mensal, com cláusula resolutiva de vigência com base no artigo 65, inciso II, parágrafo primeiro e artigo 57, parágrafo quarto da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, combinada com a clausula décima terceira do termo contratual.

Vigência: 21/11/2006.